

Ata n.º 322, digo, 722

Aos vinte três dias do mês de Julho de 1952, as 10 horas, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal, com a presença dos seguintes Sns Vereadores: Olavo Gomes Junqueira, Rubens Felipe Souza, Vitorino Caetano Salvadori, Francisco Pereira Rodrigues, Reinaldo Markus. Aberta a sessão passou-se ao exame do expediente que careceu de importancia. Com a palavra o Vereador Francisco Pereira Rodrigues requer urgencia para a votação de dois requerimentos, um, encaminhando um pedido de informações ao Executivo, e outro, solicitando que a Câmara tomasse como projeto o anteprojeto de Estatutos dos Funcionarios Publicos civis do Municipio, elaborado pelo D.[P].M. Foi deferido a urgencia. Nesta altura dava entrada no recinto

[fl.54v]

os Vereadores Julio Francisco da Silva e Angelico Cabanelos. Ao examinar-se a ata da sessão anterior, constatou-se que dela foram ometidas as Comissões criadas na Sessão anterior e que são as seguintes: Comissão Especial para exame do projeto de reforma do Codigo de Posturas, integrada pelos Vereadores Angelico Cabanelos, Rubens Felipe Souza (no que se refere a cidade) Reinaldo Markus e Vitorino Caetano Salvadori (no que se refere a zona rural); Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, integradas pelos Vereadores Francisco Pereira Rodrigues, Reinaldo Markus e Julio Francisco da Silva; Comissão de Constituição e Justiça, integrada pelos Vereadores Rubens Felipe Souza, Astrogildo Alves Becker e Angelico Cabanelos; Comissão Mixta, integrada pelos Vereadores Olavo Gomes Junqueira, Vitorino Caetano Salvadori e Alfredo Griebeler. Passando-se a Ordem do Dia entrou em discussão e votação os requerimentos apresentados pelo Vereador Francisco Pereira Rodrigues, em regime de urgência, sendo ambos aprovados. O Snr. Presidente designou, para integrar a Comissão do Estatuto o autor do projeto, digo, do requerimento, Vereador Julio Francisco da Silva, com assistencia de um funcionário municipal indicado pelo Delegado local da Associação dos Funcionários Municipais. Entraram em segunda discussão, sendo aprovados por unanimidade os projetos de Lei n.ºs 21/52, 22/52, 23/52 e 24/52, de autoria do Vereador Francisco Pereira Rodrigues. Entrando em discussão a indicação

[fl.55]

da Câmara de Santiago, pela instinção do artigo 7º da Lei Federal nº 302, de 13 de Julho de 1948, deliberou a Casa solicitar informação ao Executivo, para a Comissão de Finanças [ilegível] pareceres. Entrando em discussão uma Indicação da Câmara de Vereadores de Jaguarí solicitando si manifeste esta Camara pela aprovação da emenda Parlamentarista ocupam a tribuna os Vereadores Francisco Pereira Rodrigues e Rubens Felipe Souza que defendem a tésse Parlamentarista manifestando-se pela aprovação da Indicação, requerendo entretanto, ficasse consignado em ata que o fazem pessoalmente, não falando, no momento, em nome de seus partidos nem de suas bancadas. A Indicação foi aprovada por unanimidade. O Snr. Presidente agradeceu as palavras dos Vereadores supra-citados com referencia a tese Parlamentarista e ao seu Partido. Não houve oradores em explicações pessoases. As 12 horas o Snr. Presidente encerrou a sessão e para constar, eu Rubens Felipe Souza lavrei esta ata q vai assinada na forma da lei.

*Olavo G. Junqueira*

*Rubens F. Souza*

*Reinaldo Markus*

*Angelico Cabanelos*

*Julio Francisco da Silva*     *Vitorino Caetano Salvadori*

*Francisco Pereira Rodrigues*

[fl.55v]